



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO /2026

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo às respectivas Secretarias, para reiterar as indicações (anexos):

- **Indicação 192/2025** – Construção de Escola Estadual no Bairro José Carlos de Oliveira- Caruaru PE.
- **Indicação 4/2025**- Construção de Escola Estadual no Bairro José Antônio Liberato- Caruaru PE.
- **Indicação 506/2025**- Solicito providências quanto à retomada e conclusão das obras do novo Matadouro Público de Caruaru, que se encontram paralisadas.
- **Indicação 846/2025**- Construção de Habitacional para família de baixa renda, no Prédio da antiga CAGEP
- **Indicação 582/2025**- Solicita a construção de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

Conforme regimento interno. De ciência a todos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 04 de fevereiro de 2026

AUTOR



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, para que viabilize:

Requer a Construção de Escola Estadual no Bairro:

José Carlos de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Conforme respaldado pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, que diz que são direitos sociais a educação. Assim, a CF também discorre que: Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

Visto que essa solicitação, é de extrema importância para os moradores desta localidade, realize essa indicação, afim de sanar o transtorno que os estudantes sofrem, devido a falta deste atendimento. Pedimos ao poder público Estadual, a construção dessa unidade que beneficiarão diretamente a comunidade dos bairros citados, bem como dos bairros vizinhos.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 01 de abril de 2025.

AUTOR

Vereador
Mano do Som

Assinado de forma digital
por Vereador Mano do Som
Dados: 2025.04.01 10:58:22
-03'00"

Ativar o Windows



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, para que viabilize:

Requer a Construção de Escola Estadual no Bairro:

José Antônio Liberato– Caruaru PE|

JUSTIFICATIVA

Conforme respaldado pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, que diz que são direitos sociais a educação. Assim, a CF também discorre que: Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

Visto que essa solicitação, é de extrema importância para os moradores desta localidade, realize essa indicação, afim de sanar o transtorno que os estudantes sofrem, devido a falta deste atendimento. Pedimos ao poder público Estadual, a construção dessa unidade que beneficiarão diretamente a comunidade dos bairros citados, bem como dos bairros vizinhos.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de janeiro de 2025.

AUTOR

Vereador

Mano do Som

Assinado de forma digital
por Vereador Mano do
Som
Data: 2025.01.27
105035-03907

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Telefone: 97337-6314 | e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de mobilidade e infraestrutura, Ilmo. Sr. André Teixeira Filho, para que:

Solicito providências quanto à retomada e conclusão das obras do novo Matadouro Público de Caruaru, que se encontram paralisadas.

JUSTIFICATIVA

O município de Caruaru já dispõe de um matadouro em funcionamento, entretanto foi iniciada uma construção uma nova unidade que está paralisada, mais moderna e adequada, que recebeu verbas públicas para sua execução, mas que atualmente está com as obras paralisadas.

A conclusão desse novo equipamento é de extrema importância, pois Caruaru é um dos principais polos de abastecimento do Agreste pernambucano, movimentando diariamente a economia regional e garantindo a subsistência de milhares de famílias ligadas à atividade de abate e comércio de carnes.

Além disso, a nova estrutura proporcionará condições sanitárias mais rigorosas, melhor adequação ambiental, segurança alimentar à população e dignidade no trabalho aos marchantes.

A Associação dos Marchantes de Caruaru demonstra disposição em cooperar na gestão do espaço, o que poderá assegurar maior eficiência administrativa, transparência e qualidade no serviço.

Diante do exposto, solicitamos ao Governo do Estado que viabilize, por meio de parceria com a referida associação, a retomada imediata e conclusão das obras do novo Matadouro Público de Caruaru, garantindo que os recursos públicos já investidos não se percam e que a população tenha acesso a um equipamento moderno e seguro.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br

A
A



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, para que viabilize:

Construção de Habitacional para família de baixa renda, no Prédio da antiga CAGEP

JUSTIFICATIVA

Devido à importância da localidade, solicito esse pleito por parte do Poder Público, para garantir direitos à moradia e para o bem-estar físico e mental, destinadas a famílias de baixa renda, proporcionando segurança, conforto e um senso de pertencimento. Além de ser um direito social básico, a moradia adequada impacta diretamente a saúde, a educação e as oportunidades de emprego, pois sua localização e infraestrutura influenciam o acesso a serviços essenciais e o desenvolvimento pessoal e comunitário.

Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, garantindo a dignidade da pessoa humana, entre vários outros, maior conforto, saúde e harmonia para os moradores.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 04 de dezembro de 2025

AUTOR

Vereador
Mano do
Som

Assinado de forma
digital por Vereador
Mano do Som
Dados: 2025.12.04
09:36:09 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO/ 2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exma. Sra. Raquel Lyra – Governadora de Pernambuco, e a Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti – Secretária de Saúde de Pernambuco:

Solicita a construção de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um dos maiores desafios de saúde pública no Brasil e em Caruaru não é diferente. O número de pessoas em sofrimento psíquico vem crescendo, e a rede existente de atendimento já não consegue absorver toda a demanda da população.

Os CAPS cumprem papel essencial no tratamento humanizado, na reinserção social e na prevenção de agravos, funcionando como uma alternativa concreta ao modelo hospitalocêntrico. Em Caruaru, porém, a quantidade de unidades ainda é insuficiente diante da população que ultrapassa os 370 mil habitantes, e da crescente necessidade de atendimento especializado para crianças, adolescentes, adultos e dependentes químicos.

A construção de novos CAPS permitirá:

- Ampliar o acesso à saúde mental para toda a população;
- Reduzir a sobrecarga dos serviços já existentes;
- Garantir atendimento especializado para diferentes faixas etárias (infantil, adulto) e modalidades (álcool e drogas);
- Contribuir para um tratamento mais próximo da comunidade e da família, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Telefone: 97337-6314 | e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br